

FLS. 07 83/21

VISTO

Santo André, 01 de fevereiro de 2021.

Memo. DG SM/SP 088/2021

REF. SOLICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS (ÁREA VERMELHA) - UNIDADES REDE CONTRATO S.MATEUS

À
Henrique Landi
GERENTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS


SMSP 83/21
Fábio
02/02/21

Covid

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no MEMO DG SM/SP Nº 026/2021, datado de 01 de fevereiro de 2021, das UNIDADES REDE CONTRATO S.MATEUS, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,


DARLICE DA MOTA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC



Santo André/SP, 01 de fevereiro de 2021

FLS

VISTO

Memo. G.A SM/SP Nº 026/2020

Ref. Contratação para um novo período de utilização de tendas nas unidades básicas da saúde do Contrato São Mateus - Área vermelha

À

Darlice da Mota Soares

Diretora Administrativa

Rede Assistencial São Mateus – FUABC

Venho por meio desse solicitar contratação para um novo período de utilização de tendas para atender os serviços das unidades, considerando a necessidades de continuidade de isolamento dos pacientes sintomáticos respiratórios.

Esclarecemos que nesse momento o atendimento dos pacientes com suspeita de corona vírus estão sendo realizados em apartado aos demais casos, de modo que essas tendas, viabilizam sua efetiva execução.

Segue abaixo unidades que precisarão da tenda, bem como início de vigência e seu respectivo término.

UNIDADE	MATERIAL SOLICITADO	QUANT	PERÍODO DE LOCAÇÃO
UBS JARDIM COLORADO Rua José de Araújo Vieira, 61 – São Rafael – São Paulo/SP	Tenda Impermeável 3,00mx3,00m, com três laterais e piso lavável de 10 cm	1	período até 30/09/2021
PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS Rua Maestro João Balan, 88 – Cidade São Mateus – São Paulo/SP	Tenda Impermeável 4,00mx4,00m, com três laterais e piso lavável de 10 cm	1	período até 30/09/2021
UBS CDHU PALANQUE Rua Ponte da Amizade, 2	Tenda Impermeável 4,00mx4,00m, com três laterais e piso lavável de 10 cm	1	período até 30/09/2021
UBS SÃO MATEUS I Rua Ângelo de Candia, 1058 – São Mateus	Tenda Impermeável 4,00mx4,00m, com três laterais e piso lavável de 10 cm	1	período até 30/09/2021
UBS NOVE DE JULHO Rua Sibaldo Lins, 146 – Jd. Nove de Julho	Tenda Impermeável 4,00mx4,00m, com três laterais e piso lavável de 10 cm	1	período até 30/09/2021
AMA/UBS JARDIM SANTO ANDRÉ Rua Miguel Ferreira de Melo, 497 – Jardim Santo André – São Paulo/SP	Tenda Impermeável 5,00mx5,00m, com três laterais e piso lavável de 10 cm	2	período até 30/09/2021
AMA/UBS JARDIM SANTO ANDRÉ Rua Miguel Ferreira de Melo, 497 – Jardim Santo André – São Paulo/SP	Tenda Impermeável 3,00mx3,00m, com três laterais e piso lavável de 10 cm	1	período até 30/09/2021

Sendo só o que se apresenta para o momento.

Fabiola Daniele Correia
Gerente Assistencial
FUABC São Mateus - SP

FABIOLA DANIELE CORREIA

DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC



**MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**

RUA CELESTE FILLA, 165 A - TAMANDUA
 Descalvado/SP - CEP: 13690-000
 CNPJ: 07.350.942/0001-49 - IE: ISENTA
 TELEFONE: () - - FAX: () -

PROC Nº 83/21
 FLS Orçamento
 VISTO Nº: 728
 Data:
 08/02/2021

Dados do Cliente**FUNDAÇÃO DO ABC**

CNPJ: 57.571.275/0001-00 - Inscrição Estadual:
 Endereço: Rua Sulça, 95 - Parque das Nações - Santo André/SP
 CEP: 09210-000
 Email: fabio.queiroz@smfuabc.org.br

Informações do Orçamento

Contato: Telefone:
 Vendedor: CARLOS ALBERTO PIRES MOREIRA Condição de Pagamento: 30 - 60- 90 - 120- 150- 180 DIAS
 Frete: 0 - Remetente (CIF) Pedido Cliente:
 Transportadora: Validade da Proposta:

Obs: REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS E ACESSÓRIOS PELO PERÍODO DE 06 MESES (120 DIAS), SENDO:
 ITEM 1, 2 e 3: 04 UN Tenda Impermeável 4x4, com 03 laterais, piso lavável de 10 cm (FIXA), para atender 04 unidades de atendimento
 ITEM 4, 5 e 6: 02 UN Tenda Impermeável 3X3, com 03 laterais, piso lavável de 10 cm (FIXA), para atender 02 unidades de atendimento
 ITEM 7, 8 e 9: 0x21 UN Tenda Impermeável 5x5, com 03 laterais, piso lavável de 10 cm (FIXA), para atender 01 unidades de atendimento

Data de montagem: 28/03/2021

Valor Mensal: R\$ 15.376,00 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais)

Orçamento solicitado por Fábio Queiroz (Compras e Contratos) Ref Memo G.A. SM/SP nº 026/2020

Produtos

Item	Descrição do Produto	Dt. Início	Dt. Término	Qtde.	Vi. Unitário	Vi. Total	Dt. Entrega
1	TENDA 4 X 4 BRANCA	01/04/2021	30/09/2021	4,00	17,70	12.960,00	09/02/2021
2	FECHAMENTO LONA BRANCO	01/04/2021	30/09/2021	48,00	0,98	8.640,00	09/02/2021
3	PISO - METRO QUADRADO	01/04/2021	30/09/2021	64,00	1,90	22.272,00	09/02/2021
4	TENDA 3 X 3 BRANCA	01/04/2021	30/09/2021	2,00	16,39	6.000,00	09/02/2021
5	FECHAMENTO LONA BRANCO	01/04/2021	30/09/2021	18,00	0,98	3.240,00	09/02/2021
6	PISO - METRO QUADRADO	01/04/2021	30/09/2021	18,00	1,90	6.264,00	09/02/2021
7	TENDA 5 X 5 BRANCA	01/04/2021	30/09/2021	2,00	27,54	10.080,00	09/02/2021
8	FECHAMENTO LONA BRANCO	01/04/2021	30/09/2021	30,00	0,98	5.400,00	09/02/2021
	PISO - METRO QUADRADO	01/04/2021	30/09/2021	50,00	1,90	17.400,00	09/02/2021

Total

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Out/Disp.	Valor do Desconto	Valor do Total
0,00	0,00	0,00	0,00	92.256,00

Transporte

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202122010000208
REVISÃO - 001

MANTIDA: FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE SAUDE

PROCESSO: SMSP0083/21

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2021

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 204026 - LOCACOES DIVERSAS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: LOCACAO DE TENDAS

HISTÓRICO: LOCACAO DE TENDAS - DIVERSAS UNIDADES

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Valor Usado/Estornado	Saldo da Reserva	Estornado?
01	FEVEREIRO/2021	15.376,00	0,00	15.376,00	Nao
02	MARCO/2021	15.376,00	0,00	15.376,00	Nao
03	ABRIL/2021	15.376,00	0,00	15.376,00	Nao
04	MAIO/2021	15.376,00	0,00	15.376,00	Nao
05	JUNHO/2021	15.376,00	0,00	15.376,00	Nao
06	JULHO/2021	15.376,00	0,00	15.376,00	Nao
Totais		92.256,00	0,00	92.256,00	

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSEGUIMENTO

Sao Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

Autorizado por: DARLICE DA MOTA SOARES


Carimbo e Assinatura

TERMO DE CONTRATO Nº 10 /2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: UBS JARDIM COLORADO, PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS, UBS CDHU PALANQUE, UBS SÃO MATEUS I, UBS NOVE DE JULHO, AMA/UBS JARDIM SANTO ANDRÉ, INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, portador da CI com R.G. nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro, a empresa, **MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**, com sede na Rua Celeste Filla, nº 165 A, Bairro Tamanduá, Descalvado -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.350.942/0001-49, representada pelo Sr. Marcio Francisco do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da CI com RG nº 29.783.092-2-SSP-SP e do CPF nº 191.657.608-75, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº SMSP83/2021, referido simplesmente como **PROCESSO**, têm como justo e acordado o que segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para locação de tendas para as unidades de saúde: **UBS JARDIM COLORADO, PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS, UBS CDHU PALANQUE, UBS SÃO MATEUS I, UBS NOVE DE JULHO, AMA/UBS JARDIM SANTO ANDRÉ**, integrantes do Contrato de Gestão São Mateus-SP, pelo período de 06 (seis) meses.

1.2. O Termo de Referência faz parte integrante deste, como se aqui estivesse transcrito.

2. DOS PREÇOS:

- 2.1. Por força deste instrumento, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor de R\$15.376,00 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais) respectivo a locação das tendas, em conformidade com as requisições emitidas e o disposto no subitem 2.2. O valor total do contrato será de R\$92.256,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais) conforme estimativa descrita no presente instrumento.
- 2.2. O pagamento será realizado no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente da entrega dos produtos, devendo a CONTRATADA encaminhar a nota fiscal com o valor referente aos pedidos mensalmente, separada para cada unidade pela CONTRATANTE.
- 2.2.1. A CONTRATADA deverá emitir a nota e encaminhá-la junto aos produtos nas entregas de cada unidade para análise e atestação.
- 2.3. A nota fiscal deve ser emitida constando em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C. Gestão nº009/2015 – SMS/NTCCS".
- 2.4. A CONTRATANTE poderá exigir, no ato do pagamento, a comprovação da Regularidade Fiscal perante as secretarias da Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de regularidade de pagamento perante a previdência Social em cumprimento a Lei 9.032 de 28 de abril de 1995.
- 2.5. A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.
- 2.6. Caso a CONTRATADA não seja cliente do SANTANDER, o pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro, sito a na Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações – Santo André/SP.
- 2.7. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.
- 2.8. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.
- 2.9. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-

1.2. O Termo de Referência faz parte integrante deste, como se aqui estivesse transcrito.

2. DOS PREÇOS:

2.1. Por força deste instrumento, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor de R\$15.376,00 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais) respectivo a locação das tendas, em conformidade com as requisições emitidas e o disposto no subitem 2.2. O valor total do contrato será de R\$92.256,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais) conforme estimativa descrita no presente instrumento.

2.2. O pagamento será realizado no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente da entrega dos produtos, devendo a CONTRATADA encaminhar a nota fiscal com o valor referente aos pedidos mensalmente, separada para cada unidade pela CONTRATANTE.

2.2.1. A CONTRATADA deverá emitir a nota e encaminhá-la junto aos produtos nas entregas de cada unidade para análise e atestação.

2.3. A nota fiscal deve ser emitida constando em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C. Gestão nº009/2015 – SMS/NTCSS".

2.4. A CONTRATANTE poderá exigir, no ato do pagamento, a comprovação da Regularidade Fiscal perante as secretarias da Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de regularidade de pagamento perante a previdência Social em comprimento a Lei 9.032 de 28 de abril de 1995.

2.5. A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

2.6. Caso a CONTRATADA não seja cliente do SANTANDER, o pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro, sito a na Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações – Santo André/SP.

2.7. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

2.8. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

2.9. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-

lhe valores, principais e acessórios, que por ventura despende com pagamento dessa natureza.

3. DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções abaixo previstas, que serão propostas pela fiscalização da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia:

3.1 Advertência escrita;

3.2 Multa:

3.2.1 Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.

3.2.2. Pelo retardamento na entrega do objeto, multa diária 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

3.2.3. Pela inexecução parcial, multa de 3% (três por cento) sobre o valor correspondente ao contrato não entregue ou entregue em desacordo com as especificações técnicas, podendo a Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde, autorizar a continuação do mesmo.

3.2.4. Pela inexecução total, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total correspondente ao contrato;

3.2.5. Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula e se o objeto estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE, multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração.

3.3. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

3.4. As importâncias relativas às multas eventualmente aplicadas serão deduzidas de pagamentos que a Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde efetuar, mediante a emissão de recibo.



4. DA RESCISÃO

4.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

4.2. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

5- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1- A Contratada se obriga a entregar as Tendias locadas, objeto deste contrato, em perfeito estado de conservação, a fim de servir ao uso a quem se destina, resguardando a Contratante dos embaraços e turbações de terceiros, que tenham ou pretendam ter direitos sobre os referidos objetos, respondendo pelos seus vícios ou defeitos anteriores à locação;

5.2- A Contratada deverá realizar a entrega e instalação das Tendias, sem qualquer custo para a Contratante, no local, na data de assinatura do presente contrato.

5.3- Na hipótese de os objetos entregues não corresponderem às especificações e quantidades exigidas, a Contratada terá prazo de 2 (dois) dias úteis para proceder as necessárias substituições;

5.4- A manutenção dos objetos locados é de inteira responsabilidade da Contratada, que se obriga a mantê-los em perfeito estado de funcionamento realizando manutenções preventivas e corretivas, com o material necessário, sem qualquer ônus para a Contratante;

5.4.1 A isenção de ônus está condicionada ao uso correto do objeto locado, pelos responsáveis, conforme as condições de uso;

5.5- O fornecimento e substituição dos materiais decorrentes das manutenções serão de responsabilidade e custeio exclusivo da Contratada;

- 5.6 A Contratada deverá apresentar um cronograma para a realização das manutenções preventivas, conforme indicação do fabricante e normas regularizadoras;
- 5.7. Os chamados feitos pela Contratante para as manutenções corretivas dos objetos locados deverão ser atendidos no prazo máximo de 6 (seis) horas, no horário de expediente da Contratante. A Contratada deverá confirmar o recebimento do chamado, para a correta contagem do prazo de seu atendimento;
- 5.8 Caso os defeitos dos equipamentos locados não possam ser sanados no local, a Contratada os substituirá. O prazo para referida substituição é de 6 (seis) horas a partir do chamado, que deverá ocorrer por escrito, via e-mail, dentro do horário comercial. A Contratada deverá confirmar o recebimento da referida solicitação;
- 5.9- O técnico designado pela Contratada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverá estar devidamente identificado com uniforme e crachá e ainda, antes e após o término da execução dos serviços deverá se apresentar ao responsável pela Unidade de Saúde;
- 5.10- A Contratada emitirá um relatório mensal das manutenções preventivas e corretivas realizadas, devendo esse relatório ser assinado pelo responsável da unidade.

6-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. A CONTRATADA deve entregar e instalar as Tendias objeto da locação após a assinatura do presente contrato, conforme termos prazos e condições neste instrumento estabelecidos;
- 6.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços de instalação contratados, nos termos da legislação vigente;
- 6.3. Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.
- 6.4. Observar estritamente as normas internas das unidades de saúde;
- 6.5. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto e serviços decorrentes da instalação contratados nos termos da legislação em vigor, cumprindo todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato;
- 6.6. Instruir os empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE;

- 6.7. Indicar um supervisor para que, em conjunto com a CONTRATANTE, realize o acompanhamento técnico das atividades, visando à qualidade da prestação do serviço;
- 6.8. Não subcontratar os serviços de instalação ora objeto de contrato, bem como não executar os serviços através de terceiros;
- 6.9. Arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução da prestação de serviços, quanto à instalação além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a consecução do objeto deste instrumento;
- 6.10. Garantir, durante a execução contratual, que o acompanhamento seja realizado pela CONTRATANTE mediante supervisão direta e/ou indireta, a qual observará o cumprimento das exigências contratuais;
- 6.11. A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável;
- 6.12. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela orientação de uso e manutenção dos objetos que venham a ser disponibilizados;
- 6.13. Assumir integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restrições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos;
- 6.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 6.15. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;
- 6.16. A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público, em razão do Contrato de Gestão 009/2015 - SMS/NTCSS, firmado entre a Contratante e a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus-SP.”

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 7.1. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas referente ao fornecimento, aprovados;
- 7.2. Fiscalizar através de preposto designado, a conformidade das entregas e instalações dos objetos contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado.
- 7.3. Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA
- 7.4. Encaminhar a Ordem de Compra com os pedidos das unidades, informando a quantidade e locais a serem entregues e instalados.
- 7.5. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.
- 7.6. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 6.16 e 7.5 deste Contrato.

8. PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O presente contrato não será reajustado no período de sua vigência.

10. DAS ALTERAÇÕES

- 10.1. Quaisquer acréscimos ou diminuição dos materiais, objeto do contrato, somente poderão ser executados após o respectivo aditamento contratual, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

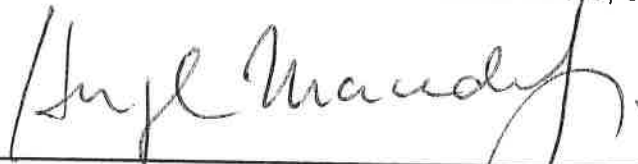
11.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Memorial, seus anexos e proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

11.2. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

11.3. A CONTRATADA declara estar ciente de que os produtos aqui descritos são estimativas, não se obrigando a CONTRATANTE, de forma alguma, adquirir as quantidades aqui descritas.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

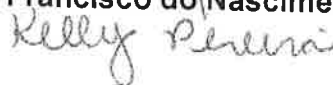
Santo André, 01 de abril de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior



MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA
Sr. Marcio Francisco do Nascimento



Testemunhas:



Henrique Landi
Gerente de Compras
FUABO - São Mateus/SP

ANEXO I
VALORES CONTRATADOS

Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unitário	Valor Mensal	VI. Total
TENDA 4 X 4 BRANCA	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00	R\$ 12.960,00
FECHAMENTO LONA BRANCO	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00	R\$ 8.640,00
PISO - METRO QUADRADO	64	R\$ 58,00	R\$ 3.712,00	R\$ 22.272,00
TENDA 3 X 3 BRANCA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
FECHAMENTO LONA BRANCO	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
PISO - METRO QUADRADO	18	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00	R\$ 6.264,00
TENDA 5 X 5 BRANCA	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00	R\$ 10.080,00
FECHAMENTO LONA BRANCO	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
PISO - METRO QUADRADO	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
		Total	R\$ 15.376,00	R\$ 92.256,00





LOCAÇÕES & EVENTOS

PROCURAÇÃO/CREENCIAMENTO

Procuração "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.350.942/0001-49, com sede na Rua Celeste Filla, nº 165-A, Bairro Bosque do Tamanduá, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sócio, Sr. Marcio Francisco do Nascimento, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 29.783.092-2 e CPF nº 191.657.608-75, residente e domiciliado na Rua Mario Joaquim Fila, nº 666, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Fabiano Ricardo Polito, qualificação: Brasileiro, Casado, portador do RG nº 20.663.144-3, CPF nº 081.657.988-12, residente e domiciliado na Rua João Batista Brambilla, nº 176, Bairro Jardim do Lago, Descalvado, SP, CEP 13.690-000.

PODERES: ao (s) qual (is) confere amplos poderes para representá-lo em qualquer procedimento licitatório, podendo para tanto prestar esclarecimento, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Procuração/Credenciamento válida por 01 Ano a contar a partir de hoje

Descalvado, 05 de Janeiro de 2021.




Marcio Francisco do Nascimento
Sócio Proprietário
RG: 29.783.092-2
CPF: 191.567.608-75

Marcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda ME. CNPJ 07.350.942/0001-49
Rua Celeste Filla, 165, Distrito Industrial Tamanduá,
Descalvado, São Paulo, CEP. 13690-000.
Telefone (019) 3593-1003 / 3583-8635
e-mail: contato@mtendas.com site: www.mtendas.com.br

ABELI
Jo.
Rua 15 de
Reconhe
de: _____



Prefeitura Municipal de Descalvado
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
Série A-E-Número 1060

Data/Hora da Emissão:
 14/04/2021 08:38:44
 Chave de Verificação:
 454E-FC72

Prestador de Serviços	
Nome:	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
Endereço:	RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
Cidade:	DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
Telefone:	
E-mail:	atendimento@mtendas.com.br
CPF/CNPJ:	07.350.942/0001-49
Atividade:	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviço:	0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nº: 1060	Valor R\$: 14.975,11	Vencimento: 14/05/2021
---------------------------	--------------------	-------------------------	---------------------------

Tomador	
Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Endereço:	RUA SUIÇA, 95 - PARQUE DAS NAÇÕES
Cidade:	Santo André, SP - CEP: 09210000
CPF/CNPJ:	57571275000100
Telefone:	
E-mail:	

A Importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.			
Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	LOCAÇÃO DE TENDAS- PISO E FECHAMENTOS - MENSAL REFERENTE AO MEMO GA SM /SP Nº 026/2020 NO PERIODO DE 06 MESES NOTA 1/6 - 1ª PARCELA	15.376,0000	15.376,00

Desc. Condicional:	0,00	Desc. Incondicional:	0,00	Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT
--------------------	------	----------------------	------	---

Local da Prestação do Serviço: São Paulo - SP	O ISSQN devido em: São Paulo - SP	Resultado: Brasil	Código A.R.T.:	Matrícula CEI:
--	--------------------------------------	----------------------	----------------	----------------

Observação: BANCO BRASIL AG 0918-0 C/C 14413-4

Total da Nota	15.376,00
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	15.376,00
Alíquota (%)	2,60730
ISS (RETIDO)	400,89
Total Retenções	400,89
Valor Líquido	14.975,11

Retenções na fonte pelo Tomador						
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
400,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora da Emissão: 14/04/2021 08:38:44	Recebi da empresa, MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica Local/Data _____ Assinatura _____
Número da Nota: 1060	
Chave de Verificação: 454E-FC72	

Santo André, 14 de abril de 2021
P.C.: SMSP0083/21

Empresa: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA

Item	Código	Descrição produto	Observações	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PALANQUE	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
2	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	SAO MATEUS	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
3	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	COLORADO	UN	1	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00
4	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PA	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
5	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	STO ANDRE	UN	1	R\$ 6.772,00	R\$ 6.772,00
6	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	NOVE JULHO	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00

Valor total: R\$ 15.376,0000

PRCC N° 83/21
FLS 56
VISTO

FUABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde
Rua Bandeira de Aracambi, 704, São Paulo - Jardim Rodolfo Pirani - SP - CEP: 08310-010 - CNPJ: 575712750023/08

PROC Nº 83121

FLS. 51

LISTO



Prefeitura Municipal de Descalvado
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
Série A-E-Número 1069

Data/Hora da Emissão:
 10/05/2021 14:28:56
 Chave de Verificação:
 9723-7E94

Prestador de Serviços

Nome: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
 Endereço: RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
 Cidade: DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
 Telefone: Optante pelo Simples: Sim
 E-mail: atendimento@mtendas.com.br
 CPF/CNPJ: 07.350.942/0001-49 RG/Inscr. Estadual: CCM: 09.184
 Atividade: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Serviço: 0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nº: 1069	Valor R\$: 14.941,85	Vencimento: 09/06/2021
---------------------------	--------------------	-------------------------	---------------------------

Tomador

Nome: FUNDAÇÃO DO ABC
 Endereço: RUA SUIÇA, 95 - PARQUE DAS NAÇÕES
 Cidade: Santo André, SP - CEP: 09210000
 CPF/CNPJ: 57571275000100 RG/IE: CCM:
 Telefone:
 E-mail:

A importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.

Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	REFERENTE AO MEMO GA SM / SP Nº 026/2020 NO PERIODO DE 06 MESES LOCAÇÃO DE TENDAS- PISO E FECHAMENTOS - MENSAL NOTA 2/6 - 2ª PARCELA	15.376,0000	15.376,00

Desc. Condicional: 0,00	Desc. Incondicional: 0,00	Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT
-------------------------	---------------------------	---

Local da Prestação do Serviço: São Paulo - SP	O ISSQN devido em: São Paulo - SP	Resultado: Brasil	Código A.R.T.:	Matrícula CEI:
--	--------------------------------------	----------------------	----------------	----------------

Observação:
 BANCO BRASIL
 AG 0918-0
 C/C 14413-4

Total da Nota	15.376,00
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	15.376,00
Alíquota (%)	2,82360
ISS (RETIDO)	434,15
Total Retenções	434,15
Valor Líquido	14.941,85

Retenções na fonte pelo Tomador

ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
434,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora da Emissão: 10/05/2021 14:28:56	Recebi da empresa, MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica Local/Data _____ Assinatura _____
Número da Nota: 1069	
Chave de Verificação: 9723-7E94	



André, 10 de maio de 2021

SMSP0083/21

Ass: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA

Item	Código	Descrição produto	Observações	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PALANQUE	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
2	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	SAO MATEUS	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
3	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	COLORADO	UN	1	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00
4	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PA	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
5	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	STO ANDRE	UN	1	R\$ 6.772,00	R\$ 6.772,00
6	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	NOVE JULHO	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00

Valor total: R\$ 15.376,0000

PROCC Nº 83121
FLS 58
VISTO

FUABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde
Rua Bandeira de Aracambi, 704, São Paulo - Jardim Rodolfo Pirani - SP - CEP: 08310-010 - CNPJ: 575712750023/08

PROC. N° 83/201
 FLS. 59

VISTO



Prefeitura Municipal de Descalvado
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
 Série A-E-Número 1082

Data/Hora da Emissão:
 10/06/2021 08:42:31
 Chave de Verificação:
 B8A9-C0CE

Prestador de Serviços

Nome: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
 Endereço: RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
 Cidade: DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
 Telefone: Optante pelo Simples: Sim
 E-mail: atendimento@mtendas.com.br
 CPF/CNPJ: 07.350.942/0001-49 RG/Inscr. Estadual: CCM: 09.184
 Atividade: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Serviço: 0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nº: 1082	Valor R\$: 14.915,69	Vencimento: 09/07/2021
---------------------------	--------------------	-------------------------	---------------------------

Tomador

Nome: FUNDAÇÃO DO ABC
 Endereço: RUA SUIÇA, 95 - PARQUE DAS NAÇÕES
 Cidade: Santo André, SP - CEP: 09210000
 CPF/CNPJ: 57571275000100 RG/IE: CCM:
 Telefone:
 E-mail:

A Importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.

Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	LOCAÇÃO DE TENDAS - PISO E FECHAMENTO - MENSAL REFERENTE AO MEMO GA SM/SP N° 026/2020 NO PERIODO DE 06 MESES NOTA 3/8- 3ª PARCELA	15.376,0000	15.376,00

Desc. Condicional: 0,00 Desc. Incondicional: 0,00 Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT

Local da Prestação do Serviço: São Paulo - SP	O ISSQN devido em: São Paulo - SP	Resultado: Brasil	Código A.R.T.:	Matrícula CEI:
--	--------------------------------------	----------------------	----------------	----------------

Observação:
 BANCO BRASIL
 AG 0918-0
 C/C 14413-4

Total da Nota	15.376,00
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	15.376,00
Alíquota (%)	2,99370
ISS (RETIDO)	460,31
Total Retenções	460,31
Valor Líquido	14.915,69

Retenções na fonte pelo Tomador

ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
460,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora da Emissão: 10/06/2021 08:42:31	Recebi da empresa, MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica Local/Data _____ Assinatura _____
Número da Nota: 1082	
Chave de Verificação: B8A9-C0CE	

André, 18 de Junho de 2021
SMISP0083/21

Empresa: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA

Item	Código	Descrição produto	Observações	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PALANQUE	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
2	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	SAO MATEUS	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
3	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	COLORADO	UN	1	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00
4	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PA	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
5	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	STO ANDRE	UN	1	R\$ 6.772,00	R\$ 6.772,00
6	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	NOVE JULHO	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00

Valor total: R\$ 15.376,0000

PROC. N° 83/21
FLS. 60
VISTO 4

VISTA 4



Prefeitura Municipal de Descalvado
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
 Série A-E-Número 1100

Data/Hora da Emissão:
 13/07/2021 10:05:51
 Chave de Verificação:
 8602-DD8D

Prestador de Serviços

Nome: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
 Endereço: RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
 Cidade: DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
 Telefone: Optante pelo Simples: Sim
 E-mail: atendimento@mtendas.com.br
 CPF/CNPJ: 07.350.942/0001-49 RG/Inscr. Estadual: CCM: 09.184
 Atividade: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Serviço: 0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

1828,00
 39,95
 21/07

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nº: 1100	Valor R\$: 14.871,90	Vencimento: 10/08/2021
---------------------------	-----------------	----------------------	------------------------

Tomador

Nome: FUNDAÇÃO DO ABC
 Endereço: RUA SUIÇA, 95 - PARQUE DAS NAÇÕES
 Cidade: Santo André, SP - CEP: 09210000
 CPF/CNPJ: 57571275000100 RG/IE: CCM:
 Telefone:
 E-mail:

A importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.

Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	LOCAÇÃO DE TENDAS - PISO E FECHAMENTO- MENSAL REFERENTE AO MEMO GA SM/SP N° 026/2020 NO PERIODO DE 06 MESES NOTA 4/6 - 4° PARCELA	15.376,0000	15.376,00

Desc. Condicional: 0,00	Desc. Incondicional: 0,00	Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT
-------------------------	---------------------------	---

Local da Prestação do Serviço: São Paulo - SP	O ISSQN devido em: São Paulo - SP	Resultado: Brasil	Código A.R.T.:	Matrícula CEI:
--	--------------------------------------	----------------------	----------------	----------------

Observação:
 BANCO BRASIL
 AG 0918-0
 C/C 14413-4

Total da Nota	15.376,00
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	15.376,00
Alíquota (%)	3,27850
ISS (RETIDO)	504,10
Total Retenções	504,10
Valor Líquido	14.871,90

Retenções na fonte pelo Tomador

ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
504,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora da Emissão: 13/07/2021 10:05:51	Recebi da empresa, MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica Local/Data _____ _____ Assinatura _____
Número da Nota: 1100	
Chave de Verificação: 8602-DD8D	



Prefeitura Municipal de Descalvado
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
Série A-E-Número 1099

Data/Hora da Emissão: **VISTO**
13/07/2021 09:53:36
Chave de Verificação:
AA58-9F2E

Prestador de Serviços

Nome: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
Endereço: RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
Cidade: DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
Telefone: Optante pelo Simples: Sim
E-mail: atendimento@mtendas.com.br
CPF/CNPJ: 07.350.942/0001-49 RG/Inscr. Estadual: CCM: 09.184
Atividade: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes
Serviço: 0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Prezado(s) senhor(es)

Atendendo as disposições do DECRETO N° 4.412, DE MARÇO DE 2016, artigo 8º, comunicamos que em 22/07/2021 07:34:26 a Nota Fiscal Eletrônica de serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Campo Retificado	Original	Retificação
------------------	----------	-------------

CANCELADA

PROG Nº 83121
 FLS 63
 VISTO



Prefeitura Municipal de Descalvado
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
 Série A-E-Número 1112

Data/Hora da Emissão:
 22/07/2021 07:44:00
 Chave de Verificação:
 8D80-2408

Prestador de Serviços	
Nome:	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
Endereço:	RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
Cidade:	DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
Telefone:	Optante pelo Simples: Sim
E-mail:	atendimento@mtendas.com.br
CPF/CNPJ:	07.350.942/0001-49 RG/Inscr. Estadual: CCM: 09.184
Atividade:	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviço:	0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nº: 1112	Valor R\$: 14.871,90	Vencimento: 10/08/2021
---------------------------	--------------------	-------------------------	---------------------------

Tomador	
Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Endereço:	RUA BANDEIRA DE ARACAMBI, 704 - JD RODOLFO PIRANI
Cidade:	São Paulo, SP - CEP: 08310-010
CPF/CNPJ:	57571275002308 RG/IE: CCM:
Telefone:	
E-mail:	

A Importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.			
Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	LOCAÇÃO DE TENDAS - PISO E FECHAMENTOS - MENSAL REFERENTE AO MEMO GA SM/SP Nº 026/2020 NO PERIODO DE 060 MESES NOTA 4/6 - 4ª PARCELA	15.376,0000	15.376,00

Desc. Condicional:	0,00	Desc. Incondicional:	0,00	Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT
--------------------	------	----------------------	------	---

Local da Prestação do Serviço: São Paulo - SP	O ISSQN devido em: São Paulo - SP	Resultado: Brasil	Código A.R.T.:	Matrícula CEI:
--	--------------------------------------	----------------------	----------------	----------------

Observação:
 BANCO BRASIL
 AG 0918-0
 C/C 14413-4



Total da Nota	15.376,00
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	15.376,00
Alíquota (%)	3,27850
ISS (RETIDO)	504,10
Total Retenções	504,10
Valor Líquido	14.871,90

Retenções na fonte pelo Tomador						
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
504,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora da Emissão: 22/07/2021 07:44:00	Recebi da empresa, MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica
Número da Nota: 1112	Local/Data
Chave de Verificação: 8D80-2408	Assinatura

André, 20 de Julho de 2021


SMSP0083/21

Ass: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA

Item	Código	Descrição produto	Observações	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PALANQUE	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
2	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	SAO MATEUS	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
3	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	COLORADO	UN	1	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00
4	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	PA	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
5	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	STO ANDRE	UN	1	R\$ 6.772,00	R\$ 6.772,00
6	7652-0007	LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS	NOVE JULHO	UN	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00

Valor total: R\$ 15.376,0000

CÓPIA

PROC Nº 03121
FLS 
VISTO

FUABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde

Rua Bandeira de Aracambi, 704, São Paulo - Jardim Rodolfo Pirani - SP - CEP: 08310-010 - CNPJ: 575712750023/08

PROC Nº 03/21
FLS 5
com
VISTO

Santo André, 21 de julho de 2021.

Memo. DG SM/SP 531/2021

REF. ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO TENDAS – UBS JD NOVE DE JULHO

À
Henrique Landi
GERENTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Venho por meio deste solicitar o aditamento nos Contratos de Locações de Tendras
– Processos nºs SM/SP- 083/21 E 117/21, conforme solicitado no **OFÍCIO Nº 32/21**,
datado de 21 de julho de 2021, anexo a este documento.

Atenciosamente,



DR HUGO MACEDO JR
DIRETOR GERAL
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC



São Paulo/SP, 21 de Julho de 2021.

Ofício nº 32/2021 ✓
Ref. Solicitação de Manutenção.
UBS JARDIM NOVE DE JULHO


À
Darlice da Mota Soares
Diretora Administrativa São Mateus – SP

Solicito a abertura de processo para retirada da tenda no terreno ao lado dessa unidade.

<u>Objeto</u>	<u>Descritivo</u>	<u>Quantidade</u>
1 Retirada da tenda, 3x3 c/ lateral e piso fixa.	11/21 Desocupar o espaço de	1
2 Retirada da tenda, 4x4 c/ Lateral e piso fixa.	terceiro.	1
URGENTE	83/21	

A retirada se faz necessário, pois o proprietário esta solicitando aluguel do espaço no valor de \$ 5.000,00 mensais.

Sendo só o que se apresenta para o momento.


Kellen Patricia Serejo
Gerente UBS Jd. Nove de Julho

Henrique Landi

De: Henrique Landi
Enviado em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 08:00
Para: 'Contato - MTendas'
Cc: Camila Vilani; Renato Balestra
Assunto: ENC: Retirada da Tenda

Prezados bom dia,

Conforme abaixo solicitado, iremos realizar a retirada da tenda da unidade pois tivemos problemas no local em que foi instalada.

Iremos remove-la para já disponibilizar o terreno, de modo que pode solicitar a retirada desta pela equipe?

Assim que possível formalizaremos o aditamento.

Att

Henrique Landi
Gerente de Compras
Fundação ABC – Contrato São Mateus

End.: Rua Suíça, nº 95, Santo André

Tel.: 4997-2498, 4997-5131

Cel.: 97052-1918



FUNDAÇÃO DO ABC
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO
DESDE 1967

De: Renato Balestra <renato.balestra@smfuabc.org.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 17:50
Para: Henrique Landi <henrique.landi@smfuabc.org.br>
Cc: Kelly Patricia dos Santos Serejo <kelly.serejo@smfuabc.org.br>; Fabiola Daniele Correia <fabiola.daniele@smfuabc.org.br>
Assunto: Retirada da Tenda

Henrique Boa Noite !!!

Solicito a retirada da Tenda que se encontra instalada na Unidade Nove de Julho no Terreno ao lado da Unidade, com a máxima URGENCIA.

Att



PROC Nº 0083/21
FLS 79
VISTO

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202122010000208
REVISÃO - 002

MANTIDA: FUNDAÇÃO DO ABC - Rede Ass. S. Tec. De Saúde

PROCESSO: SMSPO083/21

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 204026 - LOCAÇÕES DIVERSAS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS

HISTÓRICO: LOCAÇÃO DE TENDAS - DIVERSAS UNIDADES

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Parcela	Mês da Reserva	Valor
01	JANEIRO/2021	0,00	07	JULHO/2021	15.376,00
02	FEVEREIRO/2021	0,00	08	AGOSTO/2021	13.548,00
03	MARCO/2021	0,00	09	SETEMBRO/2021	13.548,00
04	ABRIL/2021	15.376,00	10	OUTUBRO/2021	0,00
05	MAIO/2021	15.376,00	11	NOVEMBRO/2021	0,00
06	JUNHO/2021	15.376,00	12	DEZEMBRO/2021	0,00
Sub-Totais		46.128,00			42.472,00

Total da Reserva >> 88.600,00

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Sao Paulo, 02 de agosto de 2021.

Autorizado por: DARLICE DA MOTA SOARES


Carimbo e Assinatura

TERMO ADITIVO Nº /2021

PROCESSO SMSM 083/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E OBRAS DAS UNIDADES INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS - SP

CONTRATADA: MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, portador da CI com R.G. nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro, a empresa, **MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**, com sede na Rua Celeste Filla, nº 165 A, Bairro Tamanduá, Descalvado - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.350.942/0001-49, representada pelo Sr. Marcio Francisco do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da CI com RG nº 29.783.092-2-SSP-SP e do CPF nº 191.657.608-75, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira: Fica aditado o presente contrato para a exclusão de 1 (uma) tenda 4x4 da unidade de saúde UBS Jardim Nove de Julho, conforme solicitação às fls.65/66.

Cláusula Segunda: A presente exclusão ensejará em redução do valor contratual mensal de R\$1.828,00 (um mil oitocentos e vinte e oito reais) passando o valor mensal para R\$13.548,00 (treze mil quinhentos e quarenta e oito reais) e valor semestral para R\$81.288,00 (oitenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais).

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.



E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de duas testemunhas.

Santo André 01 de agosto de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior



MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA
Sr. Márcio Francisco do Nascimento

TESTEMUNHAS:

À
Diretoria Administrativa SMSP
Sra. Darlice da Mota Soares

Segue processo de locação de tendas para as unidades de saúde do Contrato de São Mateus, para o período de 06 meses.

Considerando a necessidade de todas as unidades de saúde do Contrato de São Mateus foi aberto o processo SMSP 0364/21, com o mesmo objeto, para o período de 12 meses. Dessa forma solicito o encerramento desse expediente SMSP 0083/21 a partir do dia 13/08/2021.

Santo André, 06 de agosto de 2021.


HENRIQUE LANDI
GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
REDE ASSISTENCIAL DE SÃO MATEUS - FUABC

De acordo:


DARLICE DA MOTA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
REDE ASSISTENCIAL DE SÃO MATEUS - FUABC

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO SMSP 83/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: UBS JARDIM COLORADO, PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS, UBS CDHU PALANQUE, UBS SÃO MATEUS I, UBS NOVE DE JULHO, AMA/UBS JARDIM SANTO ANDRÉ, INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP

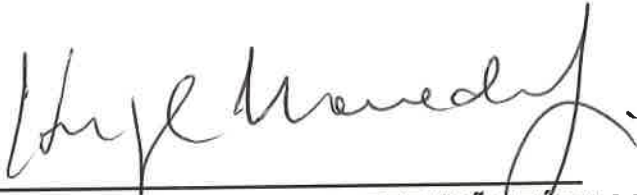
CONTRATADA: MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA

Por este instrumento de Termo de Rescisão de Contrato, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, portador da CI com R.G. nº 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro, a empresa, **MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA**, com sede na Rua Celeste Filla, nº 165 A, Bairro Tamanduá, Descalvado - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.350.942/0001-49, representada pelo Sr. Marcio Francisco do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da CI com RG nº 29.783.092-2-SSP-SP e do CPF nº 191.657.608-75, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira: Fica rescindido o Contrato nº 10/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para locação de tendas para as unidades de saúde: UBS Jardim Colorado, Pronto Atendimento São Mateus, UBS CDHU Palanque. UBS São Mateus I, UBS Nove de Julho, AMA/UBS Jardim Santo André, Integrantes do Contrato de Gestão São Mateus-SP, a partir de 13/08/2021, conforme exposto as fls.82.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 13 de agosto de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior



MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA
Sr. Marcio Francisco do Nascimento

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Descalvado
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
 Série A-E-Número 1129

Data/Hora da Emissão:
 10/09/2021 07:30:19
 Chave de Verificação:
 4678-7937

Prestador de Serviços

Nome: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
 Endereço: RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
 Cidade: DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
 Telefone: Optante pelo Simples: Sim
 E-mail: atendimento@mtendas.com.br
 CPF/CNPJ: 07.350.942/0001-49 RG/Inscr. Estadual: CCM: 09.184
 Atividade: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Serviço: 0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Nota Fiscal Fatura

Fatura N°: 1129 Valor R\$: 6.197,82 Vencimento: 08/10/2021

Tomador

Nome: FUNDAÇÃO DO ABC
 Endereço: RUA SUIÇA, 95 - PARQUE DAS NAÇÕES
 Cidade: Santo André, SP - CEP: 09210000
 CPF/CNPJ: 57571275000100 RG/IE: CCM:
 Telefone:
 E-mail:

A importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.

Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS E ACESSÓRIOS MEMO DG SM/SP N° 025/2021 PERÍODO DE 01/08/2021 A 13/08/2021 - PROPORCIONAL DE 13 DIAS	6.426,0200	6.426,02

Desc. Condicional: 0,00 Desc. Incondicional: 0,00 Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT

Local da Prestação do Serviço:
São Paulo - SP

O ISSQN devido em:
São Paulo - SP

Resultado:
Brasil

Código A.R.T.:

Matrícula CEI:

Observação:
BANCO BRASIL
AG 0918-0
C/C 14413-4

Total da Nota	6.426,02
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	6.426,02
Alíquota (%)	3,55120
ISS (RETIDO)	228,20
Total Retenções	228,20
Valor Líquido	6.197,82

Retenções na fonte pelo Tomador

ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
228,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora da Emissão:
10/09/2021 07:30:19

Recebi da empresa, MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica


Número da Nota:
1129

Local/Data

Chave de Verificação:
4678-7937

Assinatura

PROC. N° 83/21
 FLS. 87
 4
 VISTO

	Prefeitura Municipal de Descalvado Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços Série A-E-Número 1149	Data/Hora da Emissão: 22/09/2021 13:35:13
		Chave de Verificação: 0875-5951

Prestador de Serviços	
Nome:	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
Endereço:	RUA CELESTE FILLA, 165-A - TAMANDUA
Cidade:	DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
Telefone:	Optante pelo Simples: Sim
E-mail:	atendimento@mtendas.com.br
CPF/CNPJ:	07.350.942/0001-49 RG/Inscr. Estadual: CCM: 09.184
Atividade:	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviço:	0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Nota Fiscal Fatura	Fatura Nº: 1149	Valor R\$: 6.197,82	Vencimento: 08/10/2021
---------------------------	-----------------	---------------------	------------------------

Tomador	
Nome:	FUNDAÇÃO DO ABC
Endereço:	RUA BANDEIRA DE ARACAMBI, 704 - JD RODOLFO PIRANI
Cidade:	São Paulo, SP - CEP: 08310-010
CPF/CNPJ:	57571275002308 RG/E: CCM:
Telefone:	
E-mail:	

A importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.			
Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS E ACESSÓRIOS MEMO DG SM/SP N° 025/2021 PERÍODO DE 01/08/2021 A 13/08/2021 - PROPORCIONAL DE 13 DIAS	6.426,0200	6.426,02

Desc. Condicional:	0,00	Desc. Incondicional:	0,00	Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT
--------------------	------	----------------------	------	---

Local da Prestação do Serviço: São Paulo - SP	O ISSQN devido em: São Paulo - SP	Resultado: Brasil	Código A.R.T.:	Matrícula CEI:
--	--------------------------------------	----------------------	----------------	----------------

Observação: BANCO BRASIL AG 0918-0 C/C 14413-4

Total da Nota	6.426,02
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	6.426,02
Alíquota (%)	3,55120
ISS (RETIDO)	228,20
Total Retenções	228,20
Valor Líquido	6.197,82

Retenções na fonte pelo Tomador						
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
228,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora da Emissão: 22/09/2021 13:35:13	Recebi da empresa, MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica Local/Data _____ _____ Assinatura _____
Número da Nota: 1149	
Chave de Verificação: 0875-5951	

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante - Arquivo**

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57571275/0023-06 FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASS. S.

Banco: 001
Agência crédito: 918-0
Conta crédito: 14413-4
Favorecido: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Documento empresa: 0000036049
Data pagamento: 09/10/2021
Valor pagamento: 6.197,82
Documento banco: 0000000004416718823
Data real pagamento: 09/10/2021
Valor real pagamento: 6.197,82
Autenticação: 79ABCF49762F55CE

Visualizador de Arquivos Retorno



Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57571275/0023-08 FUNDACAO OO ABC - REDE ASS. S.

Banco: 001
Agência crédito: 918-0
Conta crédito: 14413-4
Favorecido: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Documento empresa: 0000034518
Data pagamento: 10/08/2021
Valor pagamento: 14.871,90
Documento banco: 0000000004383551445
Data real pagamento: 10/08/2021
Valor real pagamento: 14.871,90
Autenticação: 7788A4CDFD2ECD88

07/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:33:53
191101911 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE F/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 107.430-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/06/2021
NR. DOCUMENTO	550.918.000.014.413
VALOR TOTAL	14.941,85

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M F NASCIMENTO CIA LTDA	
AGENCIA: 0919-0 CONTA: 14.413-4	
NR. DOCUMENTO	551.911.000.107.430

=====

NR. AUTENTICACAO	0.1EE.6BF.76C.860.026
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB377883 DARLICE DA MOTA SOA.

Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento**
Comprovante - Arquivo

Agência débito: 1911-9
Conta débito: 107430-X
CPF/CNPJ: 57671279/0023-08 FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE S

Banco: 001
Agência crédito: 918-0
Conta crédito: 14413-4
Favorcido: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Documento empresa: 000033769
Data pagamento: 12/07/2021
Valor pagamento: 14.915,69
Documento banco: 0000000004366076372
Data real pagamento: 12/07/2021
Valor real pagamento: 14.915,69
Autenticação: 4DB78C3B00E49AD1



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3352115425208011
21/05/2021 16:00:24

21/05/2021 = BANCO DO BRASIL = 16:00:17
191101911 0055

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 107.430-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/05/2021
NR. DOCUMENTO	91.800.000.014.413
VALOR TOTAL	14.975,11

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M F NASCIMENTO CIA LTDA
AGENCIA: 0918-0 CONTA: 14.413-4
NR. DOCUMENTO 191.100.000.107.430

=====

NR. AUTENTICACAO	A.B45.849.FB2.ODC.0B6
------------------	-----------------------